



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 002/2014

GABARITO PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, em Exercício, Sr. Neri Arnoldo Neu, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, o **Gabarito Preliminar** referente ao Processo Seletivo n.º 002/2014, destinado ao provimento de vagas para o Poder Público Municipal.

1. Segue abaixo Gabarito Preliminar da prova escrita objetiva do Processo Seletivo n.º 002/2014, da Prefeitura Municipal de Tigrinhos (SC), conforme segue:

ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa

01 - A	02 - B	03 - E	04 - B	05 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Matemática

06 - A	07 - E	08 - D	09 - D	10 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Conhecimentos Gerais

11 - D	12 - A	13 - C	14 - E	15 - A
--------	--------	--------	--------	--------

Professor II

16 - B	17 - A	18 - D	19 - A	20 - D	21 - E	22 - D	23 - B	24 - D	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor III

16 - B	17 - A	18 - D	19 - B	20 - E	21 - B	22 - B	23 - E	24 - C	25 - A
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV - Artes

16 - B	17 - A	18 - D	19 - D	20 - A	21 - D	22 - E	23 - B	24 - D	25 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

Professor IV - Educação Física

16 - B	17 - A	18 - D	19 - D	20 - B	21 - A	22 - D	23 - B	24 - C	25 - E
--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

2. Os candidatos interessados poderão interpor recurso contra as questões da prova escrita objetiva à empresa organizadora do Processo Seletivo, Alternative Concursos Ltda, exclusivamente através do e-mail recursos@alternativeconcursos.com.br no prazo de **18 e 19 de fevereiro de 2014**, conforme Formulário de Recurso constante em Anexo IV, com a estrita observância do disposto no Capítulo 9 do Edital de Processo Seletivo n.º 002/2014, em especial ao item 9.2.

3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

4. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Tigrinhos (SC), 17 de fevereiro de 2014.

NERI ARNOLDO NEU
Prefeito Municipal em Exercício